

PORTARIA Nº 45/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local responsável pelas atividades voltadas à discussão/elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2023/2027, no âmbito do *campus* Jaru.

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	SETOR
Renato Delmonico	Professor EBTT	2682107	Direção-Geral
Mateus Gomes dos Santos	Professor EBTT	2359800	Diretoria de Planejamento e Administração
Michael Marçal dos Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	2802589	Diretoria de Ensino
Alana Mara Kolln	Professora EBTT	2378295	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Carlos José Ribeiro	Professor EBTT	2354431	Departamento de Extensão
Andreia Correia de Souza	Assistente em Administração	2040474	Chefia de Gabinete
Carlos Eduardo Santana Azevedo	Técnico de Tecnologia da Informação	2120296	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Marcela Regina Stein dos Santos	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2390234	Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
Josilene da Cruz Soares Silva	Assistente de Aluno	1820327	Coordenação de Assistência ao Educando
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2236907	Coordenação de Gestão de Pessoas
Aldison Diego Fonseca Dias	Professor EBTT	2107159	Coordenação de Comunicação e Eventos
Isabelli Vitória de Carvalho Lenque	Representante dos cursos Superiores	2021110100020	Representante Discente - Cursos Técnicos
Victor Gabriel Farias Gonçalves	Representante dos cursos Integrados	2019109102027-0	Representante Discente - Cursos de Graduação

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para execução das atividades e prazo até 30/06/2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526264** e o código CRC **6E444180**.

Referência: Processo nº 23243.003038/2022-09 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1526264